

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 169

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 7 de outubro de 2005

Foguetes recicláveis no espaço

Comissão acompanha experimento no Centro Educacional Nova Dimensão

As experiências do estudante Wesley Maia na fabricação e lançamento de foguetes foram acompanhadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática da Assembléia, na última quarta, em visita ao Centro Educacional Nova Dimensão, em Garanhuns. O colegiado assistiu aos testes com quatro modelos confeccionados com materiais reciclados, depois de uma apresentação do estudante sobre o princípio de funcionamento dos foguetes. Para o Presidente da Comissão, deputado João Fernando Coutinho (PSB), Wesley é um dos jovens talentos do Estado que precisam de incentivo.

"Buscaremos apoio junto ao Governo do Estado para a iniciação científica dos jovens



RINALDO MARQUES

TALENTO - Wesley Maia (c) é autor do experimento e aguarda apoio do Governo Estadual do Interior", anunciou o deputado.

Coutinho ressaltou que a Comissão tem a preocupação de descentralizar as ações, visitando os municípios para conhecer as iniciativas. "Foi assim que tomamos conheci-

mento do trabalho desenvolvido pelo professor de Mecatrônica Marcos Luna, no Colégio Cenequista São José, em Bezerros", lembrou o parlamentar. As experiências do grupo coordenado por Luna resultaram no bem-sucedido

lançamento do foguete *Leão do Norte II*, na cidade de Brotas (SP), em julho deste ano.

O foguete projetado por Luna representa o Brasil, ao lado de outro concorrente de São Paulo, no evento internacional *Cielos de Outubro*

2005, na Argentina, competindo com equipes dos Estados Unidos, Espanha e França. "Quando lançamos o *Leão do Norte II* na Base Aérea de Brotas, enfrentamos o ceticismo dos participantes locais, uma vez que Pernambuco ainda não é reconhecido na área", recordou Luna.

O foguete, de pouco mais de um metro de altura e confeccionado em apenas 15 dias, atingiu velocidade superior a 700 km/h no lançamento experimental, motivando o requerimento de um Voto de Aplausos por João Fernando Coutinho, em agosto deste ano.

Os projetos de Luna também chamaram a atenção de Wesley Maia, que, desde setembro, participa das atividades do laboratório supervi-

sionado pelo professor, onde são desenvolvidos equipamentos para o tratamento de vitiligo, aparelhos purificadores de água, sinalizadores para deficientes visuais, entre outros. "É muito importante para os jovens do Agreste que nosso esforço seja reconhecido, porque os estudantes terão mais oportunidades de iniciação científica", ressaltou o estudante.

Wesley, que está cursando o segundo ano do Ensino Médio, pretende estudar Engenharia Aeronáutica e está se preparando para o vestibular do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). A diretora do Centro Educacional Nova Dimensão, Vilma Paiva, concluiu que a visita da Comissão de Ciência foi importante para incentivar os alunos.

Evento nacional

Ciência e Tecnologia em destaque

Para comemorar a segunda edição da *Semana Nacional de Ciência e Tecnologia*, que teve início no último dia 3 e irá até 9 de outubro, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática da Alepe promoveu ontem um encontro com comunidades científicas e acadêmicas do Estado. Durante a reunião, diversos projetos, como Vacina Tera-

pêutica Contra a Aids e Inclusão Digital, por exemplo, foram expostos pelos grupos convidados.

Dentre os estudantes que compareceram, destaque para os jovens do Mestrado e da Graduação em Ciências da Computação da UFPE, que foram finalistas, em julho, da *Imagine Cup*, competição que ocorre anualmente no Ja-

pão e premia trabalhos voltados para a tecnologia.

De acordo com André Furtado, integrante das equipes participantes, essa é a maior competição mundial para estudantes, envolvendo 90 países e com cerca de 20 a 40 mil inscrições. "Do Brasil, inscreveram-se aproximadamente 4.500 pessoas. Nossa chegada às finais mostra que temos recursos humanos extremamente capacitados para competir", avaliou.

Outro destaque foi o estudo de materiais nano-estruturados. O assunto foi exposto pela professora Beate Santos, do Departamento de Ciências Farmacêuticas da UFPE. "O trabalho poderá acelerar a identificação de patologias", afirmou.

Para o presidente do colegiado, João Fernando Coutinho (PSB), Pernambuco de-

envolve um papel importante no setor tecnológico do País. "Somos o primeiro Estado do Nordeste a instituir uma Secretaria de Ciência e Tecnologia. Além disso, temos novos pesquisadores de diversas áreas, como química, biologia e informática."

Segundo Ivon Fittipaldi, representante do Ministério de Ciência e Tecnologia, pesquisas científicas não são privilégio apenas de países desenvolvidos.

Também estiveram presentes, entre outras pessoas, o diretor científico da Fundação de Amparo e Tecnologia de Pernambuco (Facepe), Fernando Machado; o presidente do Espaço Ciência, Antônio Carlos Pavão; professores e alunos das Universidades Federal e Federal Rural de Pernambuco (UFPE) e (UFRPE).



DESTAQUE - UFPE esteve na final do Imagine Cup

Título de Cidadão

FERNANDO SILVA



O tenente-coronel de Artilharia do Exército Egmont Bastos Gonçalves, nascido em Camocim (Ceará), recebeu o Título de Cidadão de Pernambuco, ontem à noite, em solenidade presidida pelo deputado Roberto Liberato (PFL). O parlamentar enalteceu "a competência e a dedicação demonstradas pelo homenageado nos cargos que assumiu durante a carreira militar, entre eles, a Secretaria da Segurança Pública, no Governo Eraldo Gueiros Leite, e, na vida civil, atuando na Chesf e na presidência do *British Country Club*. Autor da proposta, o deputado Sebastião Rufino (PFL) ressaltou as raízes criadas pelo tenente-coronel Egmont, que mora no Recife há 35 anos: "Homem culto e educado, soube unir e manter acesa a chama da amizade e do respeito ao próximo". Ao agradecer, o novo cidadão de Pernambuco afirmou sua plena identificação com o Estado.

Comissão prepara novos atos contra a Celpe

Segunda, políticos, populares e empresários se reúnem na AL

O presidente da Comissão Especial que acompanha o reajuste de energia elétrica no Estado, deputado Sérgio Leite (PT), convocou, ontem, a população pernambucana a se engajar no movimento contra o aumento proposto pela Celpe. Um agravo regimental apresentando pelo Ministério Público Federal será julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no próximo dia 19, para reverter o percentual médio de reajuste de 24,4%.

"Estamos na reta final do processo, por isso é importante a participação de todos", enfatizou Leite. Hoje, o colegiado visita o Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado,

às 10h30, na Avenida Dantas Barreto, 512, para discutir o impacto da elevação da tarifa para o setor.

O petista ainda informou que, na segunda-feira (10), às 10h, no Plenário, a Alepe realiza mais uma manifestação, com a participação de políticos, comerciantes, industriais e entidades da sociedade civil. "Nossa intenção é organizar novas formas de mobilização até o dia 19", disse, acrescentando que uma comitiva deve ir a Brasília para pressionar os ministros do STJ.

Leite destacou o trabalho realizado pelo Legislativo Estadual, desde que o reajuste foi anunciado. "Promovemos diversos protestos e bus-



LEITE - Convocação

camos articulações políticas, enquanto alguns segmentos não aderiram sequer ao apagão de 15 minutos que deve ser realizado nas quartas-feiras, às 18h", criticou. De acordo com o deputado, foi solicitado a vários segmentos

econômicos uma lista dos prejuízos que o reajuste da energia irá causar. O petista lembrou que 80% das padarias do Estado funcionam com fornos elétricos e que o aumento incidirá diretamente sobre o preço do pão e de outros produtos.

Em apartes, Nelson Pereira (PCdoB), Cleiton Collins (PSC) e Roberto Liberato (PFL) apoiaram. "Os micro e pequenos empresários já anunciaram que o reajuste provocará demissões", alertou Collins. "A mobilização é importante para evitar os abusos", disse Pereira. Roberto Liberato enfatizou que "os parlamentares estão sensibilizados com a luta".

Greve

Roberto Leandro apóia bancários

O início da greve nacional dos bancários foi destacado, ontem, pelo deputado Roberto Leandro (PT). O parlamentar informou que a categoria decidiu aderir à paralisação por tempo indeterminado, devido à "falta de sensibilidade" dos banqueiros quanto às reivindicações dos funcionários, como o reajuste salarial de aproximadamente 12%, saúde, segurança, ampliação



REAJUSTE - Cerca de 12%

dos turnos de trabalho e participação nos lucros.

De acordo com Leandro, os banqueiros só aceitam o reajuste de 4%. Ele lembrou que, no primeiro semestre deste ano, a rede bancária teve um lucro médio de R\$ 9,4 bilhões, o que significa 50,8% a mais em relação ao mesmo período em 2004, "sendo o maior resultado da história do sistema bancário do País".

O petista denunciou práticas de assédio moral e ameaças, por parte dos gerentes e diretores dos bancos, e protestou contra o interdito proibitório obtido pelos banqueiros na Justiça. Por meio de uma liminar, a classe patronal conquistou o direito de impedir manifestações trabalhistas nas agências e, assim, facilitar o atendimento ao cliente.

Emancipação

João Alfredo comemora 70 anos

Os 70 anos de emancipação política do município de João Alfredo, no Agreste, foram lembrados, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). O parlamentar falou da história da cidade, que teve origem em uma fazenda adquirida por um capitão português, no século XVIII.

Rufino informou que várias residências foram construídas ao redor da propriedade, formando um povoado que recebeu o nome de Boa Vista da Conceição. Em 1926, o local recebeu o nome de João Alfredo, homenageando o homem que foi

delegado, deputado, promotor público, juiz, diretor da Faculdade de Direito do Recife, entre outros títulos, e reconhecido como um



RUFINO - Importância

dos maiores estadistas do seu tempo. Em 10 de outubro de 1935, João Alfredo foi elevado à condição de município.

O parlamentar disse que o município se desenvolveu bastante, obtendo destaque na fabricação de móveis. "Atualmente, João Alfredo vem atraindo recursos que resultam no crescimento econômico, colocando a cidade entre as de maior progresso no Agreste". Rufino ainda parabenizou a administração da prefeita Maria Sebastiana da Conceição, "que vem trabalhando com honradez e competência".

Oficina de xadrez

RINALDO MARQUES



Para incentivar a prática do xadrez entre os servidores da Alepe, teve início o Projeto Xadrez na Biblioteca. Ontem, foi realizada uma oficina ministrada pelo presidente da Federação Pernambucana de Xadrez, Manoel de Almeida. De acordo com a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, "o jogo é uma ferramenta importante para o desenvolvimento pessoal". O espaço estará aberto a partir da próxima segunda-feira, das 12h às 14h. Almeida ficou satisfeito com o desempenho dos participantes. A servidora Kátia Cavalcante elogiou. "Sempre tive vontade de aprender e essa é a oportunidade."

Orçamento público

MOISÉS BARBOSA



O segundo dia do Curso Sobre Orçamento Público, promovido pela Escola do Legislativo da Alepe, foi aberto com a palestra do professor do Centro de Ensino Superior do Distrito Federal José Airton Brito. Ele explicou os procedimentos necessários para elaborar o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), entre outros temas. O encontro, realizado em parceria com o Programa Regional de Formação de Agentes Políticos de Pernambuco, acontece no auditório da Casa e termina hoje, também com palestra de José Airton.

PLENÁRIO

Transposição

No próximo sábado (8), em Custódia, no Sertão, acontece um movimento em defesa da Transposição do Rio São Francisco. O anúncio foi feito, ontem, pelo deputado Bruno Araújo (PSDB). "O evento pretende ser um contraponto à greve de fome do Bispo Dom Luis Flávio Cappio, que é contrário ao projeto", ressaltou. O evento é uma iniciativa da Prefeitura de Custódia, com o apoio de outras Prefeituras.



PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia); **Moisés Barbosa e Carlos Oliveira;** **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues, Léo Monteiro e Renata Bezerra de Melo. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

CPI da Violência Rural promove audiência

Reforma Agrária foi o tema principal

A necessidade de melhorar a distribuição das atividades entre os escritórios do Incra no Recife e em Petrolina e agilizar o julgamento dos processos de reintegração de posse foi apontada como a principal dificuldade para o avanço da Reforma Agrária no Estado. As observações foram feitas pelo presidente da Unidade Técnica do Fundo de Terras do Estado (Funtepe), José Tadeu Godoy, e o diretor de políticas agrárias da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (Fetape), Doriel Barros, ontem, durante a audiência da CPI de Apuração das Irregularidades de Desvio de Verbas Públicas, de Programas de Assentamentos de Trabalhadores e de Violências na Zona Rural.

Por solicitação do relator da CPI, deputado Sérgio Leite (PT), as duas entidades encaminharão relatórios detalhando os problemas enfrentados e apresentando sugestões. "As informações prestadas e os documentos enriquecerão nosso relatório. Pretendemos, até o dia 15 de dezembro, quando a Comissão encerrará os trabalhos, ouvir os órgãos e instituições que trabalham com Reforma Agrária", afirmou Sérgio Leite. A CPI é pre-



RINALDO MARQUES

ENTIDADES - Melhoria do Incra e agilidade do Judiciário

sidida pelo deputado Bruno Rodrigues (PSDB). De acordo com o presidente do Funtepe, José Tadeu Godoy, o órgão auxilia o Incra e administra 47 assentamentos estaduais, cem que integram o Programa Cédula da Terra e 93 do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Segundo ele, uma das metas acertadas com o Governo Federal para Pernambuco foi assentar, até março, 1.500 famílias pelo Programa de Crédito Fundiário, desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com os governos estaduais.

O presidente do Funtepe destacou, ainda, que a principal dificuldade encontrada pelo órgão é a ocupação

ilegal de parcelas de terra de assentamentos estaduais. Em um deles, no município de Moreno, existem 25 parcelas invadidas por uma mesma pessoa. "Há dois anos, temos 14 ações de reintegração de posse na Justiça", afirmou.

O representante da Fetape destacou que Pernambuco é um dos Estados mais ativos do País em relação ao Programa de Crédito Fundiário e avaliou que a parceria com o Funtepe vem funcionando bem. Para ele, o escritório do Incra em Petrolina deveria assumir a Região do Araripe. "Além de acabar com a morosidade do Incra, precisamos de uma atuação mais forte da Justiça", acrescentou.

Gestão municipal

Liberato destaca Pesqueira

A administração do município de Pesqueira, no Agreste do Estado, foi elogiada, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL). O parlamentar informou que o prefeito João Eudes (PFL), reeleito com mais de cinco mil votos, "está satisfazendo as expectativas dos eleitores por aplicar a verba da Prefeitura em obras importantes".

Liberato citou a instalação da usina de biodiesel na cidade, que será financiada pelo Governo Federal. Serão investidos mais



FERNANDO SILVA

USINA - Avanço econômico de R\$ 1 milhão de recursos federais e a Prefeitura re-

passará R\$ 300 mil. "Essa obra trará mais emprego e renda para a população", ressaltou.

O deputado federal Eduardo Campos (PSB) também foi elogiado pelo pefelista "pela ajuda que ofereceu à implantação do projeto, quando era ministro de Ciência e Tecnologia". Liberato ainda destacou a atuação do empresário Ayrton Duarte em Pesqueira, "onde construiu o Hotel Estação Cruzeiro, beneficiando o turismo local."

Congresso

Deputados voltam a cobrar Reforma Política

O fato de o projeto da Reforma Política não ter sido votado no Congresso Nacional em tempo hábil para vigorar na campanha eleitoral do próximo ano recebeu críticas dos deputados Antônio Moraes (PSDB) e Izaías Régis (PTB). "Infelizmente, perderam a oportunidade de diminuir, em até 60%, os custos das campanhas; evitar o uso de caixa dois e a proliferação de partidos que são, na verdade, meras legendas de aluguel, além de restringir a boca de urna", declarou Moraes.

Segundo Izaías Régis, na última campanha eleitoral de Garanhuns, no Agreste, "o prefeito eleito foi beneficiado pela máquina administrativa". "Se a Reforma fosse aprovada, certamente melhora o nível do Parlamento. Isso porque haveria uma competitividade séria e



FERNANDO SILVA

CRITÉRIO - Moraes e Izaías defendem regras mais rígidas

a apresentação do nosso trabalho à população", argumentou. O petebista também sugeriu que seja enviado ao Congresso Nacional um ofício com a assinatura dos 49 deputados da Alepe, visando à aprovação da mini-reforma eleitoral ainda este ano.



FERNANDO SILVA

Se aprovada, as principais mudanças previstas na Reforma são a redução de 90 para 60 dias do tempo nas campanhas; a diminuição de 45 para 35 dias do período de exibição dos programas de rádio e televisão; a proibição da participação de artistas em comícios, entre outras.

Executivo

Crédito de quase R\$ 1 bi é criticado

Dois projetos de abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Estado, de iniciativa do Executivo, totalizando R\$ 949,7 milhões, receberam críticas, ontem, do deputado Sílvio Costa (PMN). Segundo o parlamentar, o valor representa quase 20% da Receita Líquida do Estado de 2005. "Fico estarecido com o fato de o Executivo enviar, em pleno mês de outubro, créditos suplementares que somam cerca de R\$ 1 bilhão. Para mim, isso é, no mínimo, falta de planejamento financeiro", afirmou.

Segundo Sílvio Costa, do total dos créditos, cerca de R\$ 1 milhão será encaminhado ao gabinete do governador e R\$ 700 mil, ao gabinete do vice-governador. "Quero saber como esses valores serão gastos em três meses, até porque, o gabinete do governador é exatamente o paraíso das assessorias especiais. Fiz um levantamento e não vi, nos últimos dez anos da história desta Casa, nenhum Governo que tenha enviado um crédito nesse valor em pleno mês de outubro", destacou. O parlamentar ainda lembrou



FERNANDO SILVA

VALOR - Sílvio questiona

que os projetos foram aprovados pela Comissão de Finanças, na última quarta-feira, por três votos a dois. Foram contrários Costa e o deputado Augusto César (PTB).

Em pronunciamento, o presidente da Comissão de Finanças, deputado Sebastião Rufino (PFL) censurou a forma como Costa tratou a questão. Para o parlamentar, o líder do PMN, "tenta jogar os governistas de encontro ao público e à imprensa". "O deputado fala como se a Comissão de Finanças fosse uma marionete, o que não é verdade. Temos responsabilidade e trabalhamos dentro da legalidade. Os técnicos do Governo estiveram presentes

à reunião do colegiado e apresentaram todos os esclarecimentos necessários. O Governo envia os projetos de forma correta e todos são analisados por diversas Comissões Permanentes da Casa. Espero que o deputado tenha mais atenção quando usar a tribuna", enfatizou. O líder do Governo, deputado Bruno Araújo (PSDB), afirmou ter sido contemplado com as explicações de Rufino.

VOTAÇÃO - Motivado pelas críticas de Sílvio Costa, o deputado Guilherme Uchôa (PDT) solicitou a verificação de quorum, já que uma das proposições, a de nº 1065/05, referente à abertura de crédito de R\$ 538,7 milhões, estava na Ordem do Dia. Com a presença de 17 parlamentares em Plenário, a matéria pôde, apenas, ser discutida. A votação ocorrerá na próxima terça-feira, pois o quorum necessário para a deliberação é de 25. Dezesesseis parlamentares estão em missão autorizada, entre eles, seis deputadas que participam do 1º Fórum Internacional da Mulher no Parlamento, no Rio de Janeiro.

Atos

ATO Nº 536

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 137/2005, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE**: exonerar **SAMUEL DE ALBUQUERQUE CUNHA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **PAULO ORNILO BARRETO DE OLIVEIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 15,90% (quinze vírgula noventa por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 537

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, **RESOLVE**: designar **ANA PAULA TORRES DE BARROS CORREIA**, para exercer a Função de Chefe de Expediente, Símbolo PL- EXP, da Assistência de Segurança Legislativa, retroagindo a 22 de setembro do corrente.

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2005

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, Antônio Moraes, Roberto Liberato, Romário Dias e Izaías Régis.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza e Soldado Moisés. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Izaías Régis e Manoel Ferreira. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, usa da palavra o Deputado Izaías Régis para demonstrar grande preocupação com o número de assaltos que vem ocorrendo no município de Garanhuns. Prosseguindo, enaltece a atuação do Deputado Antônio Moraes quando o mesmo exercia o cargo de secretário de Segurança do governo Arraes. Finalizando, cobra providências das autoridades competentes a fim de acabar com a banditagem que tomou conta do Agreste Meridional do Estado de Pernambuco. Segue-se na tribuna o Deputado Bruno Rodrigues que em seu discurso vem externar grande alegria pela implantação da Refinaria General Abreu e Lima no Porto de Suape do Estado de Pernambuco. Concluindo, lembra que um dos grandes baluartes para concretização do referido projeto foi o saudoso governador Moura Cavalcanti. (Assume a Presidência o Deputado Antônio Moraes). Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente antecipadamente parabeniza o Deputado Ettore Labanca pelo discurso que fará enaltecendo o jornalista Lúcio Costa pelos seus quarenta anos de serviços. Com a palavra o Deputado Ettore Labanca para congratular-se com o jornalista Lúcio Costa que está comemorando quarenta anos de jornalismo. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Sílvio Costa que vem comentar visita que fez ao Senhor Renato Ribeiro, ex-prefeito do município de Itambê, onde tratou com diversos municípios sobre arbitrariedades praticadas pelo juiz de direito Severino Nascimento no citado município. Logo após, usa da palavra o Deputado Sebastião Rufino para discorrer acerca de pesquisa da Associação Brasileira de Medicina de Trânsito sobre o grande número de mortes no trânsito envolvendo jovens embriagados. (Assume a Presidência o Deputado Roberto Liberato). Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Guilherme Uchôa que vem apelar ao Desembargador Elói de Almeida Lins que estenda ao litoral norte o mesmo benefício concedido ao litoral sul, onde foi instalado um posto do Tribunal Eleitoral para os votantes justificarem seus votos por ocasião do plebiscito do desarmamento. Continuando, parabeniza o jornalista Lúcio Costa pelos seus quarenta anos de bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco. Concluindo, tece alguns comentários sobre o grande número de mortes de jovens no trânsito. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Deputado Guilherme Uchôa que tomará as devidas providências para que o seu apelo chegue aos ouvidos do Presidente do Tribunal Eleitoral. (Assume a Presidência o Deputado Romário Dias). Com a palavra o Deputado Antônio Moraes para felicitar o Presidente do Tribunal de Justiça que restaurou as comarcas dos municípios de Tracunhaém e Itaquitinga. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa que o Deputado Antônio Moraes é o grande responsável pelas restaurações das citadas comarcas. (Reassume a Presidência o Deputado Antônio Moraes). Segue-se na tribuna o Deputado Nelson Pereira que vem comentar reportagem publicada no Jornal Folha de São Paulo sobre o BIRD – Banco Interamericano de Desenvolvimento, a citada matéria trata da desigualdade existente no Brasil. Finalmente com a palavra a Deputada Teresa Leitão, última oradora inscrita, para inicialmente denunciar mais uma vez

pagamentos irregulares de professores no Estado de Pernambuco. Ao final, comenta projeto de Lei do Poder Executivo que trata de matéria da área educacional. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 5445/2005, 5446/2005, 5447/2005 e 5448/2005, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 724/2004, 893/2005, 1040/2005 e 1049/2005. Submetidos ao Plenário são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1001/2005 e 1026/2005. Em votação é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 969/2005 (com Emendas Modificativas nºs 01 e 02 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4643/2005 a 4645/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3348/2005 a 3354/2005. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Liberato, único orador inscrito, para em longo pronunciamento demonstrar grande alegria pelo sucesso que foi o Primeiro Seminário da Feira da Sulanca realizado no município de Caruaru, evento que contou com a presença de diversas autoridades. Ao final, felicita o jornalista Lúcio Costa pelos seus quarenta anos de bons serviços. O orador foi apertado favoravelmente pelos Deputados: Henrique Queiroz e Izaías Régis. (Assume a Presidência o Deputado Izaías Régis). (Reassume a Presidência o Deputado Antônio Moraes). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4659/2005 e 4660/2005 de autoria do Deputado Betinho Gomes e, os Requerimentos nºs 3360/2005 a 3363/2005 da lavra dos Deputados: Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Antônio Figueirôa e Ettore Labanca, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Betinho Gomes, apelos aos Senhores: Secretário de Infra-estrutura e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco no sentido de viabilizarem a eletrificação rural no Engenho São João e nos Sítios Quaresma, Caranguejo e Macaquinhos nos municípios de Catende e Amaragi. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, requerimento de homenagem póstuma ao Padre José Pereira de Assunção, Padre Zuzinha, pela passagem do seu décimo segundo aniversário de falecimento, ocorrido no dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. Pelo Deputado Ciro Coelho, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Venturosa Araújo; e pelo Deputado Augusto Coutinho, voto de aplauso à Federação Nacional das Secretárias e Secretários pela passagem do Dia Nacional do Profissional de Secretariado. (Reassume a Presidência o Deputado Izaías Régis). Faltaram à presente reunião os Deputados: João Fernando Coutinho e Pedro Eurico. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

CENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2005.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 123 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1085/2005, que dispõe sobre cessão de servidores, introduz modificações na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 5452 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO adotando Substitutivo nº 02 ao Projeto nº 802. A Imprimir.

PARECER Nº 5453 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto nº 1065. A Imprimir.

PARECER Nº 5454 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto nº 1066, juntamente com Emenda nº 01, deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 5455 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto nº 1052, juntamente com Emenda nº 01, deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 5456 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto nº 1062. A Imprimir.

PARECER Nº 5457 E 5458 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos nºs 1001 e 1026. A Imprimir.

PARECER Nº 5459 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO adotando Projeto de Resolução nº 1086, que Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado, relativa ao exercício de 2004. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 1526 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DA CULTURA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4562, do Deputado Antônio Figueirôa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ANA RODOVALHO justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 05 e 06 de outubro de 2005. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO justificando ausência da reunião plenária do dia 06 de outubro de 2005. À Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 06 de outubro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília – DF.

Recife, 06 de outubro de 2005.

Deputado Augusto Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 06/10/2005

Deputado Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA AURORA CRISTINA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 05 e 06 de outubro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Rio de Janeiro para participar do Fórum Internacional de Mulheres.

Recife, 06 de outubro de 2005.

Deputada Aurora Cristina

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 06/10/2005

Deputado Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA ANA RODOVALHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 05 e 06 de outubro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Rio de Janeiro para participar do Fórum Internacional de Mulheres.

Recife, 06 de outubro de 2005.

Deputada Ana Rodovalho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 06/10/2005

Deputado Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1087/2005

Ementa: Regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta lei regula as informações a serem prestadas e os documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde no Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - Para efeitos desta lei, entende-se por negativa de cobertura a recusa em custear assistência à saúde de qualquer natureza, ainda que com base em lei ou cláusula contratual.

Art. 2º Na hipótese de negativa de cobertura, total ou parcial, a operadora do plano de assistência à saúde entregará ao consumidor, no local do atendimento médico, imediatamente e independentemente de requisição:

I - comprovante da negativa de cobertura, em que constarão, além de outros dados essenciais:

- o motivo da negativa, de forma clara, inteligível e completa, vedado o emprego de expressões vagas ou abreviações obscuras;
- razão ou denominação social da operadora;
- número da operadora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- endereço completo e atualizado da operadora;

II - uma via da guia de requerimento para autorização de cobertura.

Art. 3º Sem prejuízo do que dispõe o artigo anterior, o hospital privado entregará imediatamente ao consumidor, no local do atendimento médico, desde que solicitado:

I - declaração escrita informando a negativa de cobertura e contendo os elementos a que se refere o art. 2º, I, desta lei;

II - a data e hora do recebimento da negativa;

III - o laudo ou relatório do médico responsável, que atestará e elucidará a necessidade da intervenção médica e, se for o caso, sua urgência.

Art.4º - A Prestação das informações de que trata esta lei poderá se dar por fax ou qualquer outro meio que assegure ao consumidor documento escrito e seguramente identificável como emitido pelo fornecedor, vedada a utilização exclusiva de comunicação verbal.

Art. 5º - Se o consumidor estiver impossibilitado ou com quaisquer dificuldades para receber ou, no caso do artigo anterior, para solicitar os documentos e declarações, poderão fazê-lo, independentemente de procuração ou autorização:

I - parente, por consanguinidade ou afinidade, nos termos da lei civil;

II - qualquer pessoa que estiver acompanhando o consumidor no local de atendimento, independentemente de parentesco;ou

III - advogado inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, independentemente de demonstração de interesse.

Parágrafo Único - A entrega dos documentos a um dos indicados neste artigo não impede os demais de, mediante solicitação,obterem outra via dos mesmos.

Art. 6º - O consumidor ou quem possa receber os documentos não será obrigado a se deslocar do local de atendimento para obtê-los.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto regula, com fundamento nas competências contidas no art. 24, V (produção e consumo) e XII (defesa da saúde), da Constituição Federal, as informações a serem prestadas e os documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde no Estado de Pernambuco.

Os beneficiários de planos de saúde têm encontrado diversas dificuldades em assegurar seus direitos. Quando recebem a negativa da cobertura, o que frequentemente ocorre sem respaldo na lei, são surpreendidos com enorme burocracia na obtenção das informações por escrito, necessárias para submeter a questão à apreciação do Poder Judiciário.

A resposta da negativa de cobertura muitas vezes é dada pela operadora por telefone e repassada ao consumidor pelo hospital, verbalmente. Quando o consumidor atenta para o fato de que necessita do comprovante de negativa, para tomada de qualquer providência, depara com um primeiro obstáculo, que consiste em descobrir onde e como obter tal documento. Descoberto onde obter o comprovante de negativa, o titular do plano percebe que deve se deslocar do hospital de atendimento para outro endereço, o que representa um segundo obstáculo.

O terceiro obstáculo está em enfrentar longas filas, ser transferido de um setor de atendimento para outro, isso quando não há a recusa peremptória em entregar o comprovante de negativa de cobertura por parte da operadora. Um quarto obstáculo está na justificativa da negativa da negativa apresentada no documento eventualmente obtido, que na prática contém abreviações obscuras e expressões lacunosas. Um quinto obstáculo é a ausência da praxe de prestar tais informações e de entregar ao consumidor o comprovante de negativa imediatamente, o que na prática somente será providenciado após a requisição do titular do plano, quando este assim agir apenas porque orientado por um advogado especializado.

Portanto peço o apoio dos meus pares para aprovarem essa proposição para beneficiar os usuários dos planos de saúde no estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2005.

Izaías Régis
Deputado

Às 1ª, 8ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1088/2005

Ementa: Denomina "Rodovia Dr. JOSÉ PAES DE ANDRADE" a PE-130, no trecho a partir da sede do município de Taquaritinga do Norte até o entroncamento com a PE-90, no município de Vertentes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Dr. JOSÉ PAES DE ANDRADE" a PE 130, no trecho a partir da sede do município de Taquaritinga do Norte até o entroncamento com a PE-90, no município de Vertentes, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei visa homenagear o Advogado José Paes de Andrade, homem público, que exerceu funções importantes na Administração Estadual, como Secretário de Estado e Desembargador Eleitoral, com relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, emprestando o seu nome a uma importante rodovia que liga os prósperos municípios de Taquaritinga do Norte a Vertentes. O Dr. José Paes de Andrade, filho de Demétrio Paes de Andrade e Olívia de Assis Paes de Andrade, casado com Maria da Apresentação Freire Paes de Andrade, de cujo consórcio nasceram Antônio José Paes de Andrade, Gustavo José Freire Paes de Andrade, Mônica Maria Freire Paes de Andrade, Márcia Maria Freire Paes de Andrade e Cláudia Maria Freire Paes de Andrade Singer.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, onde foi Professor Assistente da Cadeira de Direito Civil do Prof. Mário Neves Baptista, por cinco anos. Foi, ainda, Professor Titular das duas Cadeiras de Processo Civil da Faculdade de Direito de Olinda, por vinte e cinco anos. Exerceu as relevantes cargos e funções, entre outros: Cargo efetivo de Desembargador Eleitoral do TRE de Pernambuco, por dois mandatos; Oficial de Gabinete e Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Dr. José do Rego Maciel; Auxiliar de Procurador Geral do município do Recife; Diretor do Departamento Jurídico e Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife; Conselheiro da OAB-PE, Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogal do Lions Clube - Recife Boa Viagem; Diretor do Departamento Jurídico, Relações Públicas e Presidente do Centenário Clube Internacional do Recife; Secretário de Administração do Estado de Pernambuco; Membro do Conselho Deliberativo do CONDEPE; Membro efetivo e Conselheiro do Instituto dos Advogados de Pernambuco; Membro e Chefe da Assessoria Jurídica do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional - Arena; Presidente da Comissão de Revisão da Lei de Organização dos Municípios; Secretário para os Negócios do Interior e Justiça do Estado no governo de Eraldo Gueiros Leite; Procurador do município do Recife; Auditor e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Pernambucana de Futebol; Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito de Olinda e Presidente da Comissão de Revisão da Lei do Regimento de Custas do Estado (Lei 5.511/69). Foi Presidente do Conselho da Fundação de Administração Municipal - FIAM e do Conselho Estadual de Menores " FEBEM.

Pelo destacado desempenho de suas funções públicas, o Dr. José Paes de Andrade foi agraciado com os títulos de cidadão honorífico dos seguintes municípios pernambucanos: Taquaritinga do Norte, Recife, Caruaru, Jaboatão, Limoeiro, Araripina, Ipojuca, Bezerros, Camocim de São Félix e Santa Cruz do Capibaribe. Recebeu, ainda, diversas homenagens através de medalhas e títulos como: Advogado do Ano (1969 e 1970); Secretário do Ano (1971 e 1972); Administrador do Ano (1972 escolhido pelos Diários e Emissoras Associadas) e Sócio Honorário da Associação do Ministério Público de Pernambuco.

O Dr. José Paes de Andrade, com sua reconhecida competência, publicou os seguintes trabalhos: "Da Conceituação da Taxa D'Água e Esgoto"; "Do Agravo de Instrumento"; "Da Elegibilidade do Candidato a Vice-Governador - 1970"; "Pela Arena de Pernambuco"; "A Serviço da Comunidade"; "Metas e base da Secretaria de Interior e Justiça no Governo do Ministro Eraldo Gueiros Leite"; e "O Nosso 14 de Julho" (depoimentos do autor e diversas outras personalidades, quando da desocupação e derrubada dos muros da Casa de Detenção do Recife.

Diante da riqueza do curriculum acima transcrito, entendemos que se encontra plenamente justificado o objetivo do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio dos que fazem esta Casa Legislativa na justa homenagem ao Dr. José Paes de Andrade.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2005.
Bruno Araújo Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1089/2005

Ementa: Denomina VIRGOLINO FERREIRA DA SILVA, a PE – 390 que liga os municípios de Serra Talhada e Floresta.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Rodovia VIRGOLINO FERREIRA DA SILVA, a estrada PE – 390, que compreende o trecho do entroncamento com a BR 232, no Município de Serra Talhada, até Rodovia PE – 360, no município de Floresta.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Está cientificamente comprovado, que uma vez conhecedor da história e da cultura de seu povo, o cidadão consegue incorporar novos valores para a sua existência. Desse modo, Serra Talhada, conhecida como a “Capital do Xaxado”, é uma das cidades mais importantes do Nordeste, pois, em um passado não muito distante, prestou sua contribuição a historiografia brasileira, através de uma das figuras mais populares do nosso país, Virgolino Ferreira da Silva, o Lampião, personagem que dividiu a história do sertão nordestino em duas fases: antes e depois de sua passagem pela região.

Virgolino Ferreira da Silva é natural de Vila Bela, atual Serra Talhada, município do Sertão de Pernambuco, palco da transformação do pequeno agricultor no rei do cangaço. Lampião nasceu no dia 7 de julho de 1897, no Sítio Passagem das Pedras, localizado a 45 quilômetros da cidade. Foi lá que teve início a desavença com o amigo Zé Saturnino, o seu primeiro inimigo conhecido na história.

As brigas entre os dois culminaram na morte de José Ferreira, pai de Lampião,fato que provocou a sua entrada no cangaço, movimento que se caracterizou pelação violenta dos grupos armados de sertanejos e pelos confrontos com o poder dos coronéis, da polícia e dos governos estadual e federal. A rivalidade com Zé Saturnino obrigou a família de Lampião se mudar para a Fazenda Poço Negro, ao lado da Vila Nazaré, a 50 quilômetros de Serra Talhada.

Nesse contexto, a rodovia PE-390 foi no passado, bastante utilizada por almocreves, tropeiros, retirantes, romeiros que dirigiam ao Juazei-ro do Norte, ou com destino a Canudos, do Antonio Conselheiro, em busca de trabalho junto a Delmiro Gouveia e, também, por cangaceiros quando estavam em perseguição ou sendo perseguido pelas volantes que partiam da Vila Nazaré.

Assim, atribuir a denominação Virgolino Ferreira da Silva – o Lampião, aquela importante Rodovia Estadual, é prestar uma contribuição grandiosa ao patrimônio cultural e histórico ao povo brasileiro, em especial, a cultura do povo sertanejo.

É reconhecer, sobretudo a grande contribuição dada por Lampião ao surgimento de novas formas de manifestações culturais populares. Dessa forma, suas façanhas influenciaram a dança, a música, a poesia regional, o cinema, a culinária, bem como despertou no homem da região a idéia de que não deve se acovardar diante de seu opressor, seja qual for a circunstancia.

Diante de todo o exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa pela aprovação da presente Resolução.

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2005.
Nelson Pereira Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1090/2005

Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”

Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Vice-Prefeito do Recife, Dr. Luciano Si-queira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Vice-Prefeito do Recife, Dr. Luciano Siqueira ;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Luciano Siqueira, 57 anos, casado com Luci, pai da arquiteta Neginha Siqueira e da Jornalista Tuca Siqueira, é natural de Natal/RN, tendo se transferido para Pernambuco ainda adolescente quando ingressou como voluntário no MCP - Movimento de Cultura Popular, na gestão do então Prefeito Miguel Arraes.

Lider estudantil na década de 60, quando cursava medicina na UFPE, quando, destacando-se pelo combate ao regime militar, teve seus direitos estudantis cassados por 3 anos.

De 1970 a 1974, fugindo da repressão, atuando no Partido Comunista do Brasil, atuou na clandestinidade, sobrevivendo como vendedor ambulante no interior do nordeste.

Preso e torturado em abril de 1974, reconquistou a liberdade em 1976, quando retornou à Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco. Ainda estudante, dirigiu a sucursal pernambucana do Semanário “Movimento”, jornal de oposição ao regime militar.

Como médico, trabalhou em projetos de saúde comunitária, tendo se especializado em saúde pública.

Exerceu mandato de Deputado Estadual, eleito em 1982, pelo PMDB e há mais de 20 anos, atua como dirigente do PC do B, tendo sempre se destacado nas articulações para unir a esquerda em pernambuco.

Atualmente é Vice-Prefeito da cidade do Recife e coordena o Comitê de Promoção dos Direitos Humanos e Prevenção à violência, além de presidir a Câmara Metropolitana de Política de Defesa Social.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2005.
Betinho Gomes Deputado

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

À 1ª Comissão.

Projeto de Resolução N° 1091/2005

Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Pernambuco ao empresário Dr. Diogenes Domingos de Andrade Filho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao empresário Dr. Diogenes Domingos de Andrade Filho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Justificativa
Dr. DIOGENES DOMINGOS DE ANDRADE FILHO

Informações Pessoais:

-Nasceu na cidade de João Pessoa – PB, em 19 de julho de 1948;
-É filho legítimo do Sr. Diogenes Domingos de Andrade e D. Alayde Oliveira de Andrade;
-Reside atualmente na Av. 17 de agosto 976, Apto. 2301, Edf. Carmel Park – Casa Forte – Recife-PE – Telefone: 3268.2354.
-O endereço profissional fica na Rua Real da Torre, 1332- Torre – Recife-PE – telefone: 3227-7003;
-Estado Civil: É casado com a Sra. Rilda Maria Sitonio Domingos de Andrade, com que tem três filhos, todos adultos e bem encaminhados na vida;
-Identificação Pessoal:
RG nº 704.288 SSP-PE, C.P.F. 033.019.744-49.

Informações Acadêmicas:

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
<p>Convoco, nos termos do Art. 81 - I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, a Deputada Ceça Ribeiro (PSB), a Deputada Dilma Lins (PFL) e o Deputado Lourival Simões (PV), Membros Titulares e, na ausência destes, a Deputada Ana Rodovalho (PRTB), o Deputado Henrique Queiroz (PP), o Deputado Isaltino Nascimento (PT), o Deputado José Queiroz (PDT) e o Deputado Pedro Eurico (PSDB), Suplentes, para comparecerem à Audiência Pública que será realizada as 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2005, no Auditório localizado no 6º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de discutir a proposta de aterro sanitário no formato consorciado para a Região Metropolitana Norte.</p>
Recife, 07 de outubro de 2005.
Deputado Ricardo Teobaldo Presidente
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA 14/10/2005
<p>Convoco, de acordo com o Art. 105, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de outubro de 2005, às 19:30 horas, no Auditório da Justiça Federal em Petrolina, com o objetivo de discutir a violência e defesa social naquela Cidade.</p>
Recife, 05 de outubro de 2005.
Deputado Roberto Leandro Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Errata

ERRATA

Na mensagem nº 123/2005 com projeto de Lei Ordinária nº 1085/2005

Onde se lê: mensagem nº 123/2005 com projeto de Lei Ordinária nº 1085/2005

Leia-se: mensagem nº 123/2005 com projeto de Lei Complementar nº 1085/2005

Parecer de Comissão

Parecer N° 5459

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Prestação de Contas do Governador do Estado referente ao exercício de 2004.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o ofício TCGP nº 0319/2005, encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Governador do Estado de Pernambuco (06 volumes), relativo ao exercício financeiro de 2004, com respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, para análise e parecer.

2. Parecer do Relator

O julgamento das contas do Governador do Estado pela Assembléia Legislativa está disposto no artigo 14, inciso X da Constituição Estadual e é atribuição da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme reza o artigo 83, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas indica algumas medidas visando corrigir falhas encontradas nas Contas do Governador do Estado. As recomendações são as seguintes:

1. Envidar esforços no sentido de fazer cumprir o artigo 66 da Lei Complementar n.º 49/03;

2. Continuar o processo de monitoramento e avaliação do cumprimento das metas previstas nos contratos de gestão/planejamento estratégico das entidades estaduais;

3. Assim como no ano anterior, recomenda-se definir a situação jurídica do DETELPE;

4. Cumprir as metas previstas no Planejamento Estratégico e no Contrato de Gestão do Porto do Recife;

5. Definir indicadores para os programas finalísticos constantes do PPA de modo a permitir a aferição dos seus resultados;

6.Aperfeiçoar o Sistema implantado com a finalidade de controlar as alterações orçamentárias, realizadas diretamente por Decreto, com base na autorização contida na Lei Orçamentária Anual;

7. Envidar esforços para que as empresas públicas e sociedades de economia mista, que participam exclusivamente do Orçamento de investimento, apresentem, no relatório resumido do Orçamento de investimento, o detalhamento dos investimentos de acordo com o estabelecido na programação de trabalho apresentada na Lei Orçamentária;

8. Que demonstrativos de aplicação dos recursos destinados ao ensino e à saúde apresentem detalhadamente as receitas que compõem a base de cálculo para as referidas aplicações, principalmente no que se refere à dívida ativa tributária e multas;

9. Especificamente em relação às aplicações em ações e serviços de saúde, têm-se:

Envidar esforços no sentido de atingir o percentual mínimo de aplicação em ações de saúde, segundo as regras fixadas pelo artigo 77 da ADCT, introduzido pela EC 29/98;

Elaborar o Plano Estadual de Saúde para o período de 2004/2007; Concluir o Relatório de Gestão da Saúde referente ao exercício de 2004; Concluir e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores da saúde; Contabilizar corretamente os pagamentos para as Prefeituras Municipais que prestem serviços relativos a certos procedimentos de média complexidade, bem como aos laboratórios e clínicas privadas credenciados no âmbito territorial do Estado de Pernambuco; Tendo em vista a média de leitos em UTIs por cada 1.000 habitantes, em Pernambuco, divulgada pelo Ministério da Saúde, inferior à média nordestina, deve-se proceder à execução de projetos previstos no PPA 2004/2007, que visam à ampliação do número de leitos das unidades de terapia intensiva, a fim de que se atenda a demanda existente;

Proceder a incorporação dos grande hospitais do Estado, inclusive às GERES, ao ambiente SIAFEM, de modo a possibilitar maior transparência no acompanhamento da sua execução orçamentária e financeira, de modo que se conheça em tempo real, os saldos de suas disponibilidades financeiras e obrigações de curto prazo; Dar continuidade ao processo de aperfeiçoamento das atividades de controle, avaliação e auditoria do SUS em Pernambuco, dotando-as dos recursos necessários a esse fim;

Enviar esforços para tornar mais efetiva a aplicação de recursos de convênios, de forma a se evitar a devolução dos mesmos; Dar continuidade às medidas visando a contractualização e monitoramento do planejamento estratégico dos órgãos/entidades da saúde;

Proceder à elaboração do “Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde” em conformidade com o que dispõe as portarias da STN;

10. Que o controle interno dos órgãos da administração direta e indireta do Estado atuem mais efetivamente na verificação da correta classificação das despesas, efetuadas pelas Unidades Gestoras, evitando informações não fidedignas que distorcem a análise da alocação do gasto público;

11. Realizar esforços no sentido de melhorar o controle dos saldos financeiros de cada fonte de recurso; mesmo que seja necessário proceder a ajustes em algumas fontes (as quais apresentam saldo negativo), devido a erros do passado, desde que esse fato seja comunicado oficialmente a esse Tribunal;

12. Dar continuidade a avaliação, validação e cobrança dos créditos relacionados à dívida ativa, procedendo-se aos devidos ajustes contábeis no Balanço Patrimonial;

13. Considerar o SIAFEM como fonte única para a elaboração e publicação dos relatórios exigidos pela LRF, a fim de evitar possíveis divergências entre as informações constantes no sistema de controle interno dos Poderes/Órgãos com os efetivamente registrados no sistema contábil estadual;

14. Efetuar um controle mais preciso dos bens do Estado e, em especial, no tocante à contabilização relativa à alienação e aquisição de bens;

15. Os contadores dos Poderes/Órgãos responsáveis pela elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal devem realizar conciliações das informações contábeis entre si, visando harmonizar as metodologias adotadas e padronizar os demonstrativos publicados, observando o disposto em Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;

16. Acrescentar ainda mais notas explicativas ao elaborar os demonstrativos específicos do Balanço Geral do Estado, de modo a facilitar a plena interpretação dos dados;

17. Manter registro (com dados dos credores, natureza da despesa, valores e data) referentes aos restos a pagar cancelados, enquanto não terminar o prazo prescricional, e incluir no Balanço Geral um demonstrativo sintetizando essas informações;

18. Continuar com o trabalho de qualificação dos responsáveis pela contabilização nas unidades gestoras;

19. Que sejam observados os critérios definidos pela Lei Complementar Federal n.º 101/00 quando da apuração da Receita Corrente Líquida;

20. Dar continuidade às ações de estruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estaduais;

21. Em face de o Regime Próprio de Previdência dos Servidores dispôr de patrimônio próprio, formalmente autônomo em relação ao seu instituidor, o Estado de Pernambuco, e do princípio da Isonomia, deve-se proceder à alteração da Lei Complementar n.º 58/04 e do Decreto n.º 27.182/04, no sentido de também se possibilitar o pagamento dos inativos e pensionistas dos demais Poderes e Órgãos, com os recursos financeiros vinculados ao FUNAFIN, aportados na forma prevista no art. 96, inciso II, da Lei Estadual Complementar n.º 28/00, inclusive os seus acréscimos financeiros, mediante a dedução da Dotação Orçamentária específica;

22. Distribuir melhor os repasses financeiros e suprimentos de fundos institucionais às Unidades Administrativas, observados na Secretaria de Educação e exemplificados no relatório técnico, objetivando evitar volumes significativos de recursos repassados ao final do exercício. Os saldos registrados nesses subelementos de despesa ficam sem a devida demonstração de sua efetiva aplicação tanto no Balanço Geral do Estado quanto no SIAFEM. O conhecimento da aplicação desses recursos ficam restritos à Secretaria de Educação quando da prestação de contas das Unidades Administrativas.

23. Os restos a pagar não processados não deve ser considerados quando do cálculo dos limites das despesas aplicadas com saúde e com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Oito recomendações feitas no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, em relação a Prestação de Contas do Governador para o exercício de 2003 e repetidas no exercício de 2004, merecem análise.

Em relação ao item de nº 3 o Governo do Estado informou ao Tribunal de Contas que merece reparo a asserção citada, uma vez que de modo algum, falta ao órgão em questão (DETELPE) os necessários e precisos contornos jurídicos definidos.

Sua natureza jurídica emerge da Lei Complementar nº 49/2003, que em seu artigo 65, dispõe: “ O Departamento de Telecomunicações de

Pernambuco – DETELPE – passa a constituir unidade operacional da Secretaria de Infra-Estrutura, em nível de Superintendência Técnica”.

Ademais, a Lei nº 12.515, de 29.12.2003, confere ao órgão sob análise contornos de individualidade jurídica inclusive, conferindo-lhe autonomia técnica, financeira e administrativa.

No que diz respeito ao fato de o atual DETELPE, ainda, portar o mesmo CNPJ da antiga autarquia extinta não representa qualquer irregularidade. A sua utilização justifica-se plenamente em razão das outorgas de que é detentor, a alteração do seu CNPJ pode acarretar perda das outorgas e gerar elevado prejuízo ao interesse público estadual.

Em relação ao item de nº 5 o Governo do Estado informou que é do conhecimento do TCE, e está em fase de revisão no sistema E-Fisco, o módulo PPA, o modelo lógico e as telas referentes aos indicadores.

Por oportuno, informa-se que durante o exercício de 2005 será dado início a um trabalho de construção desses indicadores, em conjunto com os órgãos e entidades do Estado, para serem aplicados no exercício de 2006

Em relação ao item de nº 11, conforme o Governo do Estado já se pronunciou, por ocasião de prestações de contas relativas a exercícios anteriores, a existência de saldo negativo nas fontes decorre, em parte, da efetivação de liquidações de despesas anteriores ao recebimento de recursos, para atendimento ao regime de competência da despesa.

Considerando ainda que o Tesouro Estadual opera com déficit orçamentário e financeiro, na fonte tesouro, não é muito realístico se falar em fontes positivas, salvo de despesas não fosse liquidada pelo regime de competência, o que não é permitido pela legislação vigente.

Conforme pode ser comprovado pelos técnicos do Tribunal de Contas, a Secretaria da Fazenda vem efetuando sistematicamente os ajustes necessários e possíveis nas fontes de recursos, persistindo aqueles que tecnicamente não são passíveis de alterações, devido à existência de déficit financeiro.

Em relação ao item de nº 12 o Governo do Estado informou que tem envidado esforços para recuperar os créditos relacionados a dívida ativa. Para combater tais dificuldades, o Estado de Pernambuco vem reestruturando seus mecanismos de cobrança, tanto no âmbito administrativo, quanto no judicial, de modo a modernizar seus sistemas de cobranças e avançar nos resultados, dentro das inúmeras limitações existentes.

No campo da cobrança judicial, para exemplificar, ocorreram diversas inovações introduzidas principalmente a partir de 2002, como a alteração da legislação referente ao processo administrativo tributário, a criação e a instalação de varas privativas de execução estadual na Capital: a celebração de convênio entre o Poder Judiciário Estadual, a Procuradoria Geral do Estado e as Secretarias de Administração e da Fazenda do Estado; a reestruturação do espaço físico da PEG; as realizações de leilões; a criação, através do Decreto 25.351, de 03 de abril de 2002, do GEADep (Grupo Especial de Análise da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco), cujo principal objetivo foi o de identificar os créditos inscritos na dívida ativa e classificá-los em função da viabilidade de cobranças dos mesmos.

A partir de 2004, foi reestruturado o Núcleo de Execução Fiscal da Capital da PEG que após os resultados apresentados pelo GEADep, concentrou a sua atuação na recuperação dos créditos dos maiores devedores do Estado, os quais constituem um conjunto de 165 (cento e sessenta e cinco) empresas.

As providências adotadas terão impacto positivo na arrecadação judicial, e tendem a se refletir com maior ênfase nos próximos exercícios.

Em relação ao item de nº 15 o Governo do Estado informou que tem o Poder Executivo tem procurado cumprir todas as normas constantes das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional relativas à padronização dos procedimentos contábeis, não podendo contudo, exigir seu cumprimento aos demais Poderes.

Deve ser registrado que, a partir do exercício de 2005, a Assembléia Legislativa passou a utilizar o Sistema SIAFEM como fonte principal de informação na elaboração dos seus balanços e demonstrativos contábeis, o que ajudará na padronização das informações do Estado no atual e nos próximos exercícios.

Para facilitar a conciliação entre os órgãos dos Poderes e a Unidade Gestora do FUNAFIN foram criados em, 2005, contas e eventos de receita e despesa (para utilização pelo FUNAFIN) de forma a gerar nos órgãos registros simultâneos de controle, para fins de unificar a fonte de informação e propiciar o regular acompanhamento e elaboração dos demonstrativos.

O relator entende que estas providências atenderão a recomendação do Tribunal de Contas, no que se refere ao item citado.

Por fim os itens de nsº 7,16 e 18 estão sendo aperfeiçoados pelo Governo do Estado.

As falhas acima são passíveis de ajustes, não evidenciando irregularidades nas contas do Governador do Estado.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, recomenda-se a correção das imperfeições observadas pelo Tribunal de Contas, porém, como não foi constatado nenhum tipo de irregularidade, somos pela aprovação das Contas do Governador do Estado, exercício financeiro de 2004, na forma do Projeto de Resolução em anexo. É o nosso parecer.

Sala da Comissão, 05 de outubro de 2005.

Dep. Sebastião Rufino
Presidente e Relator

TITULARES

Dep. Adelman Duarte
Dep. Henrique Queiroz
Dep. Antônio Moraes
Dep. Geraldo Coelho
Dep. Sílvio Costa

SUPLENTE

Dep. Augusto César

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1086

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2004.

Considerando que a presente Prestação de Contas foi elaborada com obediência às legislações federal e estadual;

Considerando que não foram detectadas falhas capazes de macular a presente Prestação de Contas;

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovada nos termos do item X, do artigo 14, da Constituição do Estado, a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2004.

Parágrafo Único – Constitui parte integrante do processo os balanços e demais peças conjuntas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 05 de outubro de 2005.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
Presidente da CFOT

Indicações

Indicação Nº 4661/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901, Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, no sentido de que seja feito o levantamento e o projeto de eletrificação rural na Fazenda Açude Velho, município de Mirandiba, beneficiando aproximadamente dez (10) famílias residentes naquela localidade. Da decisão da Mesa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sra. Maria de Lourdes Gomes Lima, na Fazenda Açude Velho e a Sra. Maria José Lopes da Silva, no Beco João Barbosa, s/nº, CEP: 56980-000, Mirandiba - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva apelar a CELPE e ao Coordenador do Programa Luz para Todos, para seja feito o levantamento e o projeto de eletrificação rural na Fazenda Açude Velho, município de Mirandiba, e que seja implantado o sistema de eletrificação rural. Visando atender as necessidades das famílias que habitam na localidade. A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores, pois, além da iluminação das residências a energia será utilizada, também, para o consumo humano e animal, e para pequenas irrigações. Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 4662/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Sr. Ricardo Ferreira Rodrigues, ao Diretor-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária - IPA, Sr. Charles Eduardo de Andrada Jurubeba, para que se proceda a instalação de um (01) Poço Artesiano Comunitário na Fazenda Açude Velho, município de Mirandiba, visando atender as necessidades de água para o consumo humano e animal da referida localidade.

Da decisão da Mesa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sra. Maria de Lourdes Gomes Lima, na Fazenda Açude Velho e a Sra. Maria José Lopes da Silva, no Beco João Barbosa, s/nº, CEP: 56980-000, Mirandiba, Pernambuco.

Justificativa

A Comunidade da Fazenda Açude Velho é formada por famílias de pequenos agricultores que cultivam lavoura de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A presente proposição objetiva fazer um apelo ao Governo do Estado, ao Secretário de Produção Rural e ao Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária (IPA), no sentido de que seja instalado um poço artesiano na citada localidade, permitindo que as famílias tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como para produção de alimentos através da prática de pequenas irrigações. Diante de todo o exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 4663/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. prefeito do município de Abreu e Lima, **Flávio Gadelha** e ao Exmo. Sr. secretário de Obras Públicas do município de Abreu e Lima, **Fernando Rêgo**, no sentido de que seja efetuada a instalação de luminárias públicas na Avenida A e no trecho da PE-18 que dá acesso à Vila Militar, em Caetés II, Abreu e Lima.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. prefeito do município de Abreu e Lima, **Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**, com endereço na Av. Duque de Caxias, 924 CEP: 53510-050, Abreu e Lima/PE ; ao Exmo. Sr. secretário de Obras Públicas do município de Abreu e Lima, **Fernando Rêgo**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 924, Abreu e Lima-PE, CEP: 53510-050 e ao Ilmo Sr. **Alfredo José Leão dos Santos**, com na Rua 35 - A-25, Caetés II - Abreu e Lima/PE, CEP: 53.540-730.

Justificativa

O presente pedido objetiva satisfazer o anseio das pessoas que residem na Avenida A, localizada no bairro de Caetés II, em Abreu e

Lima, para que a mesma venha ter uma iluminação pública adequada.

Ressalte-se que os moradores daquela localidade, situada próxima a quatro unidades prisionais, enfrentam inúmeros problemas ocasionados pela falta das referidas luminárias, convivendo na escuridão e sujeitos a riscos de assaltos.

Portanto, é justo que o referido apelo seja atendido no sentido de que trará tranquilidade naquele lugar, favorecendo, sobretudo, a segurança física e psicológica de seus moradores.

Face aos argumentos ora apresentados, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 4664/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; ao Exmo. Sr. Dr. **Fernando Duiere, DD, Secretário Estadual de Infra-Estrutura**; e ao Ilmo. Sr. Dr. **Luciano Danzi, DD, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE**, no sentido de procederem com a **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA PE-160, NO TRECHO QUE ATRAVESSA O SÍTIO POÇO DA LAMA, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD, Prefeito Municipal; aos Exmos. Srs. Vereadores José Moura Filho e Ernesto Maia, na Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Jornal A Cidade**, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; a **Rádio Comunidade FM**, na pessoa do Sr. Ailton Moreno, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

Justificativa

O trecho recém construído da PE-160, que liga Santa Cruz do Capibaribe ao município de Jataúba, também atravessa o Sítio Poço da Lama, cuja população reivindica a implantação de redutor de velocidade, pois o grande fluxo de veículos que trafegam na altura daquela localidade, vem causando acidentes, colocando em perigo a vida dos moradores e traseuntes.

Por isso, solicitamos do Governo do Estado para que o DER instale redutor de velocidade no trecho da PE-160, que atravessa o Sítio em tela, em Santa Cruz do Capibaribe, visando, assim, oferecer maior segurança tanto para os pedestres, quanto para os condutores de veículos.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2005.

Antônio Figueirêa
Deputado

Indicação Nº 4665/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; ao Exmo. Sr. Dr. **Ricardo Rodrigues, DD, Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária**; e ao Ilmo. Sr. Dr. **Charles Jurubeba, DD, Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA**; ao Exmo. Sr. **José Augusto Maia, DD, Prefeito Municipal**; e ao Exmo. Sr. **Givaldo Gomes Freitas, DD, Secretário Municipal de Agricultura**, ambos em Santa Cruz do Capibaribe, no sentido, em parceria entre o Governo do Estado, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e os produtores de leite dos municípios de Brejo da Madre de Deus, Taquaritinga do Norte, Jataúba, Toritama e da própria Santa Cruz do Capibaribe, criarem uma **CENTRAL DE BENEFICIAMENTO DE TODA PRODUÇÃO DE LEITE, NUMA MÉDIA DIÁRIA DE 30 MIL LITROS/DIA, PROCESSANDO-OS E CRIANDO UMA LINHA DE SEUS DERIVADOS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos Exmos. Srs. Vereadores José Moura Filho e Ernesto Maia, na Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe**, na pessoa do Sr. Ailton Moreno, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal A Cidade**, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi, a Av. 29 de Dezembro, 1º andar, Centro; ao **Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marconi Silva, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; ao Exmo. Sr. Roberto Asfora, DD, Prefeito Municipal; a **Câmara Municipal de Vereadores**; a **Rádio São Domingos**, na pessoa do Sr. Fernando Amaral, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; ao Exmo. Sr. **José Marcelo Andrade, DD, Prefeito Municipal**; a **Câmara Municipal de Vereadores**; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Edson Tavares**, a Av. João Manoel da Silva, 456, Centro; todos em Toritama; ao Exmo. Sr. **José Pereira Coelho**, DD, Prefeito Municipal; e a Exma. Sra. **Vereadora Rogéria Coelho**, na Câmara Municipal de Vereadores; a **Rádio Rogéria Coelho**, na pessoa do Sr. **Maurício Barbosa**, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. **Antônio Cordeiro do Nascimento, DD, Prefeito Municipal**; e a Exma. Sra. **Vereadora Ana Paula da Silva, DD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**, ambos em Jataúba; ao **Jornal do Comercio**, a Rua do Imperador D. Pedro II, 346, Santo Antônio, ao **Diário de Pernambuco**, Rua do Veiga, 600, Santo Amaro; a **Editora Folha de Pernambuco Ltda.**, a Avenida Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife; todos em Recife.

Justificativa

A bacia leiteira compreendida pelos municípios de Brejo da Madre de Deus, Taquaritinga do Norte, Jataúba, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, produz, diariamente, em média, 30 mil litros de leite *in natura* que é comercializado de forma desordenada, sem uma avaliação da oferta e da procura, contribuindo para a não garantia de preço, como também o desperdício desse produto tão importante para a nutrição humana, principalmente dos lactantes.

Justifica-se o que acima expomos, pela falta de uma central de processamento que pudesse absorver toda a produção, como também aproveitar o excedente, criando uma linha de derivados. A central de processamento referida poderá ser constituída de forma condominial, sob a legislação cooperativista, oportunizando aos produtores, em conjunto com os Poderes Públicos Estadual e Municipal, o gerenciamento da mesma, garantindo, assim, melhor qualidade do produto a ser consumido pela população, como também uma política de preços compatível com o custo/produção e a realidade financeira local.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2005.

Antônio Figueirêa
Deputado

Indicação Nº 4666/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao governador do Estado de Pernambuco, senhor Jarbas de Andrade Vasconcelos, no sentido de viabilizar a **desapropriação da área da FOSFORITA**, com 728 lotes, medindo cada um 10x14, divisa com os loteamentos Bonfim, Sta. Luzia, Tropical, Ulisses Pernambucano e e Vila Nossa Senhora de Fátima, em Cruz de Rebouças, município de Igarassu. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao prefeito do município de Igarassu, senhor Severino Souza e Silva; ao presidente da Câmara Municipal, vereador Luiz dos Passos e demais pares daquele egrégio colegiado, assim como ao assessor especial deste gabinete, senhor Jurandir Bezerra Lins e ao articulador político solicitante e presidente da Associação dos Moradores da Comunidade Boa Esperança, senhor Claudemir da Silva Jerônimo, com endereço à rua Betânia José de Carvalho, 32, Cruz de Rebouças, Igarassu. CEP 53600-000

Justificativa
<p>Os moradores do Loteamento Boa Esperança, em Igarassu, moram há mais de 20 anos no local e se ressentem por ainda não realizarem um antigo sonho: o título de posse. Existe ruas formadas e energia elétrica mas a população não foi contemplada com a documentação necessária de propriedade do terreno. Lançado, em fevereiro deste ano de 2005, o programa “Casa da Gente” promovido pela secretaria de Desenvolvimento Urbano que consiste em “promover a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda por meio da legalização da posse e da ampliação e recuperação de residências”, poderia contemplar o loteamento Boa Esperança.</p> <p>Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2005.</p>
<div> <div></div> <div>Guilherme Uchôa</div> <div>Deputado</div> </div>

Indicação Nº 4667/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao governador do Estado de Pernambuco, senhor Jarbas de Andrade Vasconcelos, no sentido de viabilizar o **título de posse** do loteamento Vila Rubina, localizado ao lado da BR 101 e a Fábrica Janga, em Igarassu. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao prefeito do município de Igarassu, senhor Severino Souza e Silva; ao presidente da Câmara Municipal, vereador Luiz dos Passos e demais pares daquele egrégio colegiado, assim como ao assessor especial deste gabinete, senhor Jurandir Bezerra Lins e ao articulador político solicitante e presidente da Associação dos Moradores da Comunidade Boa Esperança, senhor Claudemir da Silva Jerônimo, com endereço à rua Betânia José de Carvalho, 32, Cruz de Rebouças, Igarassu. CEP 53600-000

Justificativa
<p>Os moradores do Loteamento Vila Rubuna, em Igarassu, moram há mais de 30 anos no local e se ressentem por ainda não realizarem um antigo sonho: o título de posse. Existem aproximadamente 130 casas habitadas na localidade, más a população não foi contemplada com a documentação necessária de propriedade do terreno. Lançado, em fevereiro deste ano de 2005, o programa “Casa da Gente” promovido pela secretaria de Desenvolvimento Urbano que consiste em “promover a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda por meio da legalização da posse e da ampliação e recuperação de residências”, poderia contemplar o loteamento Vila Rubina.</p> <p>Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2005.</p>
<div> <div></div> <div>Guilherme Uchôa</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimentos

Requerimento Nº 3364/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa no dia de hoje Voto de Congratulação, pela passagem da data natalícia da Dra. Maria do Rosário Fonseca de Almeida, que ocorrerá no próximo dia 08 do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Dra. Maria do Rosário Fonseca Almeida, na Rua dos Médicis nº30 Apto. 303 – Boa Vista – CEP: 50070290 – Recife – PE.

Justificativa
<p>O objetivo desta proposição, é prestar uma singular, mas, sincera homenagem, a Dra. Maria do Rosário Fonseca de Almeida, pelo transcurso de mais um ano de vida, que será comemorado no próximo dia 08 do corrente, e desejar-lhe que esta data venha a se repetir por muitos e muitos anos. Assim sendo, poderemos continuar com o privilégio de tê-la ao nosso lado, e contar seus competentes serviços profissionais, que engrandecem dia a dia o nosso Gabinete Parlamentar, onde exerce com rara dedicação, o cargo de Chefe de Gabinete. Sempre dando o melhor de si, nas tarefas que executa, e supervisiona com aprado senso de profissionalismo, e tratando com solidariedade, todos aqueles com quem divide, o ambiente de trabalho, logo tornou-se muito querida entre todos. Nada portanto, mais justo e prazeroso, que homenageá-la oficialmente através deste Voto de Congratulação, por tão importante data, e desejar-lhe que ela venha lhe encontrar sempre com muita saúde e paz, e que a sua caminhada seja plena de sucessos. Ante o exposto, é que nos dirigimos aos nossos ilustres para nesta Casa Legislativa, para pleitear a necessária acolhida deste requerimento, que consideramos como justo e oportuno.</p> <p>Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Dilma Lins</div> <div>Deputada</div> </div>

Requerimento Nº 3365/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTOS DE APLAUSOS a todos que fazem a Escola Salesiana Padre Rinaidi, localizada na Cidade de Carpina, pela realização da XXX Feira de Artes e Ciências, a ser realizada no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano. O citado evento já se encontra em sua trigésima edição e a cada ano vem contribuindo para a construção efetiva do conhecimento de cada aluno, sob uma base pedagógica sólida e prazerosa.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Padre Raimundo Nonato dos Santos Feitosa, Av. Padre Rocha, nº 500, São José - Carpina-PE, CEP 55.819-915.

Justificativa
<p>Oral.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Carla Lapa</div> <div>Deputada</div> </div>

Requerimento Nº 3366/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com o diretor recém eleito da Escola Estadual Corsina Braga, no município de Cachoeirinha, professor José Brandão de Oliveira Filho. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao professor José Brandão de Oliveira Filho, na Escola Estadual Corsina Braga, na rua Major Tomás s/n, centro, Cachoeirinha - PE.

Justificativa
<p>É com muita alegria que apresentamos este voto de congratulações, pois sabemos que um dos pré-supostos para a eleição de diretores de escola é a competência, com isso ficamos certos de que esta escola estará administrada por um profissional capacitado, experiente, e que levará a bom termo o encargo do qual foi investido pelo voto direto dos alunos e seus pais. Ante o exposto, entendemos justa esta homenagem aos abnegados professores, eleitos diretores de escolas estaduais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Adelmo Duarte</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3367/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com a diretora recém eleita da Escola Sebastião Thiago, no município de Jupi, senhora Maria Leni Amaral de Araújo. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a professora Maria Leni Amaral de Araújo, na Escola Sebastião Thiago, na rua Tenente Pedro Lins, 92, centro, Jupi - PE.

Justificativa
<p>É com muita alegria que apresentamos este voto de congratulações, pois sabemos que um dos pré-supostos para a eleição de diretores de escola é a competência, com isso ficamos certos de que esta escola estará administrada por um profissional capacitado, experiente, e que levará a bom termo o encargo do qual foi investido pelo voto direto dos alunos e seus pais. Ante o exposto, temos por certa a aprovação desta proposição pelos ilustres pares.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Adelmo Duarte</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3368/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com o diretor recém eleito da Escola Jornalista Manoel Amaral, no município de Lajedo, professor José Décio Amaral. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao professor José Décio Amaral, na Escola Jornalista Manoel Amaral, na rua Avenida dezenove de maio s/n, centro, Lajedo - PE.

Justificativa
<p>É com muita alegria que apresentamos este voto de congratulações, pois sabemos que um dos pré-supostos para a eleição de diretores de escola é a competência, com isso ficamos certos de que esta escola estará administrada por um profissional capacitado, experiente, e que levará a bom termo o encargo do qual foi investido pelo voto direto dos alunos e seus pais. Ante o exposto, entendemos justa esta homenagem aos abnegados professores, eleitos diretores de escolas estaduais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Adelmo Duarte</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3369/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com a diretora recém eleita da Escola Deolinda Amaral, no município de Lajedo, professora Euníciana Sobral. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a professora Euníciana Sobral, na Escola Jornalista Deolinda Amaral, na rua Avenida Governador Agamenon s/n, centro, Lajedo - PE.

Justificativa
<p>É com muita alegria que apresentamos este voto de congratulações, pois sabemos que um dos pré-supostos para a eleição de diretores de escola é a competência, com isso ficamos certos de que esta escola estará administrada por um profissional capacitado, experiente, e que levará a bom termo o encargo do qual foi investido pelo voto direto dos alunos e seus pais. Ante o exposto, entendemos justa esta homenagem aos abnegados professores, eleitos diretores de escolas estaduais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Adelmo Duarte</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3370/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com o diretor recém eleito da Escola Estadual Presidente Kennedy, no município de Cachoeirinha, professor Ivan Olimpio Sales.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao professor Ivan Olimpio Sales, na Escola Estadual Presidente Kennedy, na rua Diva Valença de Melo s/n, centro, Cachoeirinha - PE.

Justificativa
<p>É com muita alegria que apresentamos este voto de congratulações, pois sabemos que um dos pré-supostos para a eleição de diretores de escola é a competência, com isso ficamos certos de que esta escola estará administrada por um profissional capacitado, experiente, e que levará a bom termo o encargo do qual foi investido pelo voto direto dos alunos e seus pais. Ante o exposto, entendemos justa esta homenagem aos abnegados professores, eleitos diretores de escolas estaduais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Adelmo Duarte</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3371/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com a diretora recém eleita da Escola Estadual Padre Antonio Barbosa Junior, no município de Jurema, professora Marta Lucia de Barros Ramos.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a professora Marta Lucia de Barros Ramos, na Escola Estadual Padre Antonio Barbosa Junior, na rua Primeiro de Janeiro s/n, centro, Jurema - PE.

Justificativa
<p>É com muita alegria que apresentamos este voto de congratulações, pois sabemos que um dos pré-supostos para a eleição de diretores de escola é a competência, com isso ficamos certos de que esta escola estará administrada por um profissional capacitado, experiente, e que levará a bom termo o encargo do qual foi investido pelo voto direto dos alunos e seus pais. Ante o exposto, entendemos justa esta homenagem aos abnegados professores, eleitos diretores de escolas estaduais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Adelmo Duarte</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3372/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com a diretora recém eleita da Escola Estadual Rodolfo Paiva, no município de São Bento do Una, professora Arlete Moraes Cordeiro. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a professora Dipina Maria Cordeiro Gomes, na Escola Rodolfo Paiva, na rua João Pessoa s/n, centro, São Bento do Una - PE.

Justificativa
<p>É com muita alegria que apresentamos este voto de congratulações, pois sabemos que um dos pré-supostos para a eleição de diretores de escola é a competência, com isso ficamos certos de que esta escola estará administrada por um profissional capacitado, experiente, e que levará a bom termo o encargo do qual foi investido pelo voto direto dos alunos e seus pais. Ante o exposto, entendemos justa esta homenagem aos abnegados professores, eleitos diretores de escolas estaduais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Adelmo Duarte</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3373/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com a diretora recém eleita da Escola Estadual Lenita Fonte Cintra, no município de São Bento do Una, professora Dipina Maria Cordeiro Gomes. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a professora Dipina Maria Cordeiro Gomes, na Escola Lenita Fonte Cintra, na rua Manuel Candido s/n, centro, São Bento do Una - PE.

Justificativa
<p>É com muita alegria que apresentamos este voto de congratulações, pois sabemos que um dos pré-supostos para a eleição de diretores de escola é a competência, com isso ficamos certos de que esta escola estará administrada por um profissional capacitado, experiente, e que levará a bom termo o encargo do qual foi investido pelo voto direto dos alunos e seus pais. Ante o exposto, entendemos justa esta homenagem aos abnegados professores, eleitos diretores de escolas estaduais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Adelmo Duarte</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3374/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com a diretora recém eleita da Escola Estadual Manuel Moreira da Costa, no município de Ibirajuba, professora Severina Leite Ferreira da Costa. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a professora Severina Leite Ferreira da Costa, na Escola Manuel Moreira da Costa, na rua Professor Alencar s/n, centro, Ibirajuba - PE.

Justificativa
<p>É com muita alegria que apresentamos este voto de congratulações, pois sabemos que um dos pré-supostos para a eleição de diretores de escola é a competência, com isso ficamos certos de que esta escola estará administrada por um profissional capacitado, experiente, e que levará a bom termo o encargo do qual foi investido pelo voto direto dos alunos e seus pais. Ante o exposto, entendemos justa esta homenagem aos abnegados professores, eleitos diretores de escolas estaduais.</p>

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005
<div> <div></div> <div>Adelmo Duarte</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3375/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito na Ata dos trabalhos legislativos de hoje um Voto de Aplausos pelo transcurso do aniversário de 10 (dez) anos de fundação da Agroindústria Canaã Ltda. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; a Exma. Sra. Secretária Estadual da Fazenda, Dra. Maria José Briano Gomes, com endereço na Rua do Imperador D. Pedro II – s/n – 8º andar, Bairro de Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-240; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Abidoral do E. S. de Moraes Cavalcanti; ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Barbosa da Silva, com endereço na Av. João Francisco nº 110 – Macaparana-PE, CEP: 55865-000, respectivamente, e aos Ilmos. Srs. Diretores da Agroindústria Canaã Ltda., Sandro de Andrade, Elielson Cavalcanti de Andrade e Evandro Cavalcanti de Andrade, com endereço na Rua José Gomes de Andrade, nº 39, Distrito Industrial, Macaparana-PE, CEP: 55865-000.

Justificativa
<p>É óbvio que por trás de toda personalidade jurídica, existe uma ou mais pessoas físicas. Portanto, não haveria de ser diferente com a Agroindústria Canaã da cidade de Macaparana-PE. Lá, três jovens empreendedores, se uniram organizadamente e fundaram a Agroindústria Canaã, que surgiu pequena, porém com o passar dos anos e às custas de muito trabalho e dinamismo, à unidade fabril evoluiu e continua em franca ascensão, gerando atualmente 95 empregos diretos e 1.500 indiretos. A Agroindústria Canaã trabalha com poupa de frutas e o seu alto padrão na qualidade dos produtos, a fez com que conquistasse o mercado consumidor de toda área da Mata Norte do Estado de Pernambuco e da Capital. Porém, a dinâmica dos empresários não para por aí, já estão se preparando para elastecerem o raio do fornecimento de seus produtos para toda região Norte e Nordeste do Brasil. Os novos empresários Macaparanenses, já estão se fixando em novos aspectos, acham pertinente construírem uma nova proposta de desenvolvimento para a Agroindústria Canaã com base na diversificação dos produtos industrializados bem como nos sistemas produtivos, sem perderem de vista a preocupação com a rentabilidade e a satisfação total do cliente. Assim fica evidenciado, mais uma vez que Pernambuco tem homens trabalhadores e corajosos, que deixam a transparência nos seus perfis, de que realmente são pessoas vencedoras. Ao ensejo desta data tão significativa para os ilustres conterrâneos, não poderíamos deixar de aplaudir tão grata efeméride. Isto posto, solicito de meus ilustres pares, aprovação para este requerimento.</p>
<p>Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Antônio Moraes</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3376/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignada na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO À COORDENAÇÃO DA PARÓQUIA DO SENHOR BOM JESUS DOS AFLITOS E SÃO MIGUEL, PELA ORGANIZAÇÃO DE SUA FESTIVIDADE RELIGIOSA, DE MESMO NOME, REALIZADA DE 20 A 29 DE SETEMBRO PP.,EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Mons. José Heleno dos Santos; aos Ilmos. Srs. Pes. Luiz Amaro da Silva e Kennedy Amorim de Melo, na Paróquia do Senhor Bom Jesus e São Miguel, a Avenida Padre Zuzinha, 04, Centro; a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Ailton Moreno**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polís Pacas, Bela Vista; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Avenida 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe, PE.

Justificativa
<p>A Festa do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel, em Santa Cruz do Capibaribe, existe há mais de 150 anos, segundo informações de fiéis católicos. Até o ano de 1997, havia duas festas na Paróquia do município: de 20 a 29 de setembro - Festa de São Miguel, Protetor - e de 23 de dezembro a 01 de janeiro - Festa do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, Padroeiro. A partir do ano de 1998, o Mons. Heleno, pároco atual, consultou a comunidade e, em comum acordo, fez a junção das festas, ficando a Paróquia com dois Padroeiros. Hoje, a entidade religiosa conta com 03 sacerdotes, Mons. José Heleno dos Santos (Pároco), e Pes. Luis Amaro da Silva e Pe. Kennedy Amorim de Melo (Vigários Paroquiais). Neste ano, a festa foi grandiosa; nas novenas, o município foi visitado por vários Sacerdotes convidados para participarem, sendo a Celebração Eucarística, presidida pelo Bispo Diocesano Dom Bernardino Marchiô (Dom Dino), com a participação do Coral Sant'Ana da cidade Gravatá e grandiosa procissão com imagens dos Padroeiros Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel, percorrendo algumas ruas e avenidas do município, e se encerrando com a Celebração da Santa Missa em frente à Igreja Matriz, com a presença de mais de 6000 fiéis. Por isso, através deste instrumento legislativo, registramos um voto de aplauso à coordenação da Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel, pela organização da Festa dos Padroeiros da Paróquia em tela. Aplaudimos a plena demonstração fervorosa da fé católica santacruzense.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2005</p>
<div> <div></div> <div>Antônio Figueirôa</div> <div>Deputado</div> </div>

Requerimento Nº 3377/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso aos escritores José Otávio de Meira Lins e Luiz Otávio Cavalcanti, pelo lançamento do livro *“Açúcar, Morango e Pimenta - Saga e Sabor”*. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao escritor e empresário **José Otávio de Meira Lins**, com endereço na Avenida Boa Viagem, 3278, apto. 101, Edifício

Maria Hilda, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.011-000 e ao escritor e diretor da faculdade Santa Maria, **Luiz Otávio Cavalcanti**, com endereço na Avenida Boa Viagem, 5740, apto. 201, Edifício Manoel de Brito, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-000.

Justificativa
<p>Os escritores José Otávio de Meira Lins e Luiz Otávio Cavalcanti estão lançando, no próximo dia 10 de outubro, o livro <i>“Açúcar, Morangos e Pimenta - Saga e Sabor”</i>, em solenidade que será realizada no Mar Olinda Cult Hotel, localizado no bairro de Boa Viagem, nesta Capital. A obra representa importante homenagem às gerações da família Meira Lins, desde a chegada do português Cristovão Lins ao Brasil, em 1572. Ressalta também as conquistas de João Meira Lins durante o século XIX, a trajetória de vida de Octávio de Meira Lins, além do resgate da vocação empresarial da família por meio dos trabalhos de Paulo Meira Lins. Ressalte-se que o livro, além de retratar épocas distintas, inclui um tratado culinário que traz 26 receitas, juntando sabor, charme e história de uma grande família. Os participantes do evento degustarão algumas das receitas exóticas dos Meira Lins. Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Aplauso ao escritores José Otávio de Meira Lins e Luiz Otávio Cavalcanti, pela valorosa iniciativa de retratar a história da família, conduzindo os leitores da obra ao deleite e enriquecimento cultural. Ante o exposto, solicito dos ilustres Pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 3378/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso aos idealizadores do Instituto do Fígado de Pernambuco (IFP), pela inauguração da sua sede administrativa, nesta capital. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilma. Sra. presidenta do Instituto do Fígado de Pernambuco, Dra. **Leila Beltrão Pereira**; ao Ilmo. Sr. vice-presidente, Dr. **Victorino Spinelli** ambos com endereço na Rua Aluisio de Azevedo, 209, Santo Amaro - Recife/PE; ao Ilmo. Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. **Ricardo Brennand**, com endereço na Granja São João, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.741-520; e ao Ilmo. Vice-presidente do Conselho Deliberativo, Sr. **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço na Avenida Boa Viagem, 3854, Cobertura, Edifício Sírius, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-000.

Justificativa
<p>O Instituto do Fígado de Pernambuco (IFP), terá sua sede administrativa inaugurada no próximo dia 10 de outubro corrente, no bairro de Santo Amaro, nesta capital. Trata-se de um dos mais modernos centros médicos do País. Parte integrante das instalações do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, o IFP é uma instituição privada, auto-sustentável e sem fins lucrativos, especializada no tratamento de enfermidades do aparelho digestivo, em especial das doenças hepáticas, que atenderá pacientes da rede pública por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalte-se a dedicação de sua mentora, a médica Leila Beltrão Pereira (presidente), que acumulou experiência no Brasil e no Exterior, implementando uma nova mentalidade que agrega o apoio privado no ensino e pesquisa, bem como nas parcerias com universidades. Integram a operosa equipe importantes personalidades empresariais do Estado, como Ricardo Brennand e João Carlos Paes Mendonça, que assumem a presidência e a vice do Conselho Deliberativo. O médico Victorino Spinelli (vice-presidente) traz a experiência pioneira e relevante na capacitação de novos especialistas.</p>

O novo Instituto ainda traz no seu corpo médico professores do Departamento de Clínica Médica e Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, com especialistas em serviços de Gastro-hepatologia e de Cirurgia Geral do HUOC, além de outros profissionais que atuam em várias especialidades como psicologia e serviço social.

Entre as atividades planejadas pelo IFP está a formação de profissionais, de professores e pesquisadores em pós-graduação e cursos complementares. A iniciativa prevê o envio de bolsistas a centros avançados de ensino e pesquisa, buscando o aprimoramento para cursos de mestrado e doutorado, entre os principais.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso aos idealizadores desse importante projeto social, fortalecendo a parceria universidade-empresa, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do pólo médico do nosso Estado.

Face aos argumentos ora expostos, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2005
Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 3379/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja o Grande Expediente do dia 24 de outubro do corrente ano, dedicado a uma exposição intitulada “O Pioneirismo de Pernambuco”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Escritor Carlos Bezerra Cavalcanti, com endereço na Rua Ezequiel, 60 - CEP 52030-030 - Encruzilhada - Recife PE.

Justificativa
<p>O Escritor Carlos Bezerra Cavalcanti, é membro da Academia Recifense de Letras, do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, da Academia Olindense de Letras, da União Brasileira de Escritores UBE-PE e do Instituto Histórico de Olinda. Autor dos livros, o Recife e seus Bairros, Pernambuco feito de glórias, O Recife: Pontos de Encontro.</p>

Depois de ousar com os lançamentos dos livros relacionados acima, vem agora nos presentear com “Os Pioneirismos de Pernambuco: a Capitania que deu Certo”. O autor vem, mais uma vez, agitar alegrias e outros sentimentos dos apaixonados pelo estado de Pernambuco. Filho de um dos maiores historiadores pernambucanos, o jornalista Vanildo Bezerra Cavalcanti, Carlos Bezerra é a própria continuação do saudoso Acadêmico, sem contudo esconder personalidade literária própria.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2005
Raimundo Pimentel
Deputado

Requerimento Nº 3380/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que a Reunião do dia 31 de outubro de 2005, em Homenagem ao **DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA**, anteriormente marcada para Sessão Solene, passe a ser realizada em Reunião Especial.

Justificativa
<p>ORAL</p>
Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2005

Manoel Ferreira
Deputado

Requerimento Nº 3381/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **pedido de informação ao Sr. João Braga, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, sobre o Convênio celebrado entre o Governo de Pernambuco com a CELPE, que tem por escopo inibir o furto de energia elétrica no Estado de Pernambuco**, no sentido de disponibilizar cópias dos seguintes documentos:

I -Cópia do Convênio

II -Eventuais Termos Aditivos

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. João Paulo de Lima e Silva, Prefeito do Município do Recife; Exma Sra. Luciana Santos, Prefeita do Município de Olinda; Exmo. Sr Yves Ribeiro, Prefeito do Município de Paulista; Exmo Sr. Flávio Gadelha, Prefeito do Município de Abreu e Lima; Exmo Sr. Severino Souza, Prefeito do Município de Igarassu; Exmo Sr.Clóvis Cavalcanti, Prefeito do Município de Itapissuma; Exmo Sr. Paulo Geraldo Xavier, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá; Exmo Sr. José Roberto Gadelha, Prefeito do Município de Goiana; Exmº. Sr.Vereador José Carneiro de Moura , Câmara Municipal de Abreu e Lima Av. Duarte de Caxias, 334 , Cep - 53.450-000 - Abreu e Lima - PE; Exmº. Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos, Câmara Municipal de Igarassu Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n Cep - 53.600-000 - Igarassu - PE; Exmº. Sr.Vereador José Carlos de Moraes Guerra, Câmara Municipal de Itamaracá, Cep - 53.900-000 - Ilha de Itamaracá - PE; Exmº. Sr. Vereador Massilon Filgueira de Castro, Câmara Municipal de Itapissuma, Rua Manoel Lourenço, 26, Cep- 53.700-000 - Itapissuma - PE; Exmº. Sr.Vereador João Ezequiel do Nascimento Neto , Câmara Municipal de Olinda Rua 15 de Novembro, 93, Varadouro CEP - 53.020-070 - Olinda - PE; Exmo. Sr. Vereador Antonio Jasé Lima Valpassos Câmara Municipal de Paulista Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Cep - 53.400-000 - Paulista - PE; Exm. Sr. Vereador. Josenildo Sinésio da Silva, Câmara Municipal de Recife Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Cep - 56.823-000 - RECIFE-PE

Justificativa
<p>Visar a identificação dos termos do convênio, que estabelece direitos e obrigações entre o Estado de Pernambuco e a Celpe, na análise a adequação daquele instrumento aos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal. Considerando o elevado número de prisões desencadeadas no Estado e o aumento exorbitante do preço do serviço, contrariando, assim o princípio da modicidade dos serviços públicos estabelecido em lei. Outrossim, o baixo poder aquisitivo da população e a essencialidade do serviço nos termos do Código de Defesa do Consumidor.Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Ceça Ribeiro
Deputada

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 263

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 794477 e 795244/2005, do Deputado Adelmo Duarte, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 03 de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX	Assessor Especial/ PL-ASC	96,49%	68,57%
SOCORRO ARAÚJO DE LIRA LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	51,20%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 06 de outubro de 2005.
Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 264

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 146/2005, do Deputado Antônio Figueirôa, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
SIMONE FIGUEIRÔA SIQUEIRA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	120%	113,93%
TEREZA CRISTINA DOCARMO DE SANTANA	Assistente de Gabinete/PL-APC	13%	24%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 06 de outubro de 2005.
Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 265

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 057/2005, do Deputado Marcantonio Dourado, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANTÔNIO LUIZ FILHO	Assessor Especial /PL-ASC		
FELIPE AUGUSTO M. DA SILVA FIGUEIREDO	Assessor Especial /PL-ASC		
PAULO RICARDO SORIANO DE SOUZA	Assessor Especial /PL-ASC		

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 06 de outubro de 2005.
Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 266

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 057/2005, do Deputado Marcantonio Dourado, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação de 60% (sessenta por cento) para 23% (vinte e três por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 06 de outubro de 2005.
Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 87

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 602436/2005 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE**: Considerar licenciado, por 30(trinta) dias, a partir de 14 de setembro do corrente ano, para tratamento de saúde, o servidor **ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança, Nível I, Classe 5, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 06 de outubro de 2005
EVA MARIA DE ANDRADE LIMA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 88

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 871549/2005 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE**: Considerar licenciado, por 4(quatro) dias, a partir de 13 de setembro do corrente ano, para tratamento de saúde, o servidor **DENNIS ALEXANDRE FOSTER**, Agente de Segurança, Nível I, Classe 5, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 06 de outubro de 2005
EVA MARIA DE ANDRADE LIMA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 89

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 494569/2005 e Parecer da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: Conceder a **NELMA MARIA DE ARAÚJO FERRAZ LEITE**, Assistente de Administrativo, Nível II, Classe 6, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 18 de abril de 2004, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 06 de outubro de 2005
EVA MARIA DE ANDRADE LIMA Superintendente Geral